



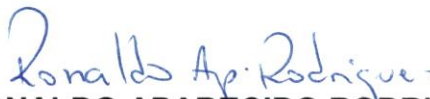
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 46 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 41 de 2021, aprovado na 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 28 de junho de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo 0005142/2021 30/06/2021 13:59:45

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
117724
0005142/2021

o - Brasil
sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 46 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir três Créditos Adicionais Especiais valor total de R\$ 122.272,88 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para serem empregados em ações de enfrentamento à Covid-19, que serão classificados da seguinte forma:

19.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)

103040006.2.121 – Enfrentamento ao Covid-19

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.250,00

FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)

103040006.2.121 – Enfrentamento ao Covid-19

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 83.072,88

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.950,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de repasses efetuados pelo Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.